

**INDICAÇÃO Nº 525 /12**

“Mudança de local e instalação de banco e cobertura, em um ponto de ônibus localizado nas proximidades da quadra do CIEP ‘Leonel Brizola’, no bairro Santa Rita de Cássia”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente a mudança e instalação de banco e cobertura, em um ponto de ônibus localizado nas proximidades da quadra do CIEP ‘Leonel Brizola’, no bairro Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Atualmente esse ponto está localizado próximo à quadra do CIEP ‘Leonel Brizola’, e mudança do local para as proximidades do portão de saída dessa escola, na Rua Guainazes, com instalação de cobertura e bancos traria mais conforto e comodidades àqueles que se utilizam do transporte coletivo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de março de 2012.

**ANÍZIO TAVARES**

-Vice-Presidente/Vereador-

(Fls. 2 da Indicação nº 525/12).

